



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
Gabinete do Vereador José de Arimatéia de Araújo (Nêgo de Eriberto)
Tel.: (84) 99934 1475

Recebi em 03/02/2025.
Às 10:48 min
[Assinatura]
Vanessa A. Camelo F. de Faria
Secretária Geral - Port. 002/2025
CMVSNN

REQUERIMENTO Nº 01/2025

AUTORIA: Ver. José de Arimatéia de Araújo – PSDB

DESTINO: Poder Executivo Municipal – Prefeito Acácio Sânzio de Brito

ASSUNTO: Solicitação de respostas cabíveis sobre informações da Comissão de Transição de Mandato – Portaria nº 320/2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O subscritor, **Vereador José de Arimatéia de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no **artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Serra Negra do Norte**, que estabelece a obrigatoriedade do Poder Executivo de responder ao Legislativo para garantir a fiscalização e o controle dos atos administrativos, vem, respeitosamente, **reiterar o pedido de informações pendentes referentes à Comissão de Transição de Mandato**, instituída pela **Portaria nº 320/2024**, solicitando respostas cabíveis às demandas apresentadas no Ofício anterior.

Justificativa:

O **princípio da transparência**, norteador da administração pública, e os princípios constitucionais da **publicidade, moralidade e eficiência**, exigem o compartilhamento de informações relevantes para o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo. O dever de atender às solicitações do Legislativo é um preceito fundamental para o fortalecimento do controle social e a continuidade administrativa.

A resposta enviada pelo Executivo, ao alegar sigilo de informações com base na **Resolução nº 034/2016 do TCE/RN**, não atende integralmente ao dever de prestar contas, especialmente no que diz respeito aos documentos essenciais que subsidiem a análise e o acompanhamento da transição de mandato.

Dessa forma, requer-se que sejam fornecidas, com base no interesse público e nos princípios acima expostos, as seguintes informações e documentos:

1. **Cópias das atas das reuniões realizadas pela Comissão de Transição;**
2. **Relatórios elaborados pela Comissão de Transição referentes à transição de gestão;**

LIDO NO EXPEDIENTE EM ____/____/2025

APROVADO EM ____/____/2025

REMETIDO AO DESTINO: OFÍCIO Nº _____ EM ____/____/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
Gabinete do Vereador José de Arimatéia de Araújo (Nêgo de Eriberto)
Tel.: (84) 99934 1475

3. **Ofícios expedidos e recebidos pela Comissão de Transição**, bem como documentos correlatos;
4. **Demais documentos pertinentes que possam subsidiar esta Casa Legislativa em seu papel fiscalizador.**

Ressalta-se que, embora existam normas que tratem do sigilo de informações confidenciais, tais restrições não podem inviabilizar a fiscalização e o controle externo realizados pelo Poder Legislativo, uma vez que este atua em nome da sociedade e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal.

Além disso, o **artigo 17 da Resolução nº 034/2016 do TCE/RN** citado na resposta enviada pela Prefeitura não pode ser interpretado como impeditivo para o envio de informações essenciais ao Legislativo, especialmente quando este se compromete com o tratamento adequado e sigiloso, caso necessário, das informações recebidas.

Reitera-se a importância do envio das informações no prazo legal, a fim de garantir que esta Casa Legislativa possa desempenhar suas funções constitucionais de maneira plena e eficiente.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

JOSE DE ARIMATEIA DE ARAUJO

Data: 26/01/2025 08:55:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José de Arimatéia de Araújo
Vereador – PSDB
Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN

LIDO NO EXPEDIENTE EM ____/____/2025

APROVADO EM ____/____/2025

REMETIDO AO DESTINO: OFÍCIO Nº _____ EM ____/____/2025